



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 2018.02.20.002.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE**, Fernando França Silveira, **MEMBROS**: Gleice Quelma dos Santos Soares e Ana Mônica Magalhães, com observância nas disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.02.20.002**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento ao processo licitatório. Analisada toda documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado: Licitantes **INABILITADAS**: **1. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.640.830/001-25 por não apresentar Certidão do Acervo Técnico do Engenheiro Civil sem comprovação de execução de obra com características técnicas similares ou superiores ou superiores ao serviço a ser executado nesta licitação, sem Comprovação como responsável técnico em seu quadro permanente Engenheiro Eletricista registrado no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA, estando em desacordo com o item 4.2.3.2 do edital, não apresentou Certidão de Acervo Técnico do Engenheiro Eletricista, estando em desacordo com item 4.2.3.3, sem comprovação de vínculo com Engenheiro Eletricista, estando em desacordo com item 4.2.3.3.1 e sem comprovação de Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, estando em desacordo com o item 4.2.4.3 do edital; **2. BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.987.529/0001-39 por não apresentar Prova de Inscrição ou Registro do Engenheiro Eletricista junto ao Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA, estando em desacordo com o item 4.2.3.1 do edital; **3. LN ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.106.876/0001-91 por apresentar prova de inscrição na Fazenda Federal (Cartão CNPJ) de outra empresa, assim estando ausente a inscrição na Fazenda Federal (Cartão CNPJ) da mesma, em desacordo com o item 4.2.1.3 do edital, não apresentou comprovação como responsável técnico em seu quadro permanente Engenheiro Eletricista registrado no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA, sem Certidão de Acervo Técnico do Engenheiro Eletricista com características similares ou superiores do serviço a ser executado, estando em desacordo com item 4.2.3.3, não apresentou comprovação de vínculo com Engenheiro Eletricista, estando em desacordo com item 4.2.3.3.1, não apresentou comprovação de boa situação financeira baseada na obtenção de Índices de liquidez geral, estando em desacordo com o item 4.2.4.2 do edital e não apresentou Declaração Expressa que possui conhecimento do local da obra, estando em desacordo com o item 4.2.3.5 do edital e **4. DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 06.006.506/001-94 por não apresentou Certidão de Acervo Técnico com características similares ou superiores do serviço a ser executado do Engenheiro Eletricista, estando em desacordo com item 4.2.3.3, não apresentou comprovação de




Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria de Infraestrutura



vínculo com Engenheiro Eletricista, estando em desacordo com item 4.2.3.3.1. Licitante **HABILITADA: PUCON CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 03.669.838/0001-60. Após a análise e julgamento das habilitações o presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, assegurado pelo Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente Ata que depois de lida vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão. Morrinhos/CE, 05 de abril de 2018.


FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
Presidente


GLEICE QUELMA DOS SANTOS SOARES
Membro


ANA MÔNICA MAGALHÃES
Membro